

## ANÚNCIO DE INÍCIO

DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DE COTAS SUBCLASSE A E COTAS SUBCLASSE B  
DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DA

### **CLASSE ÚNICA DO SANEAMENTO I PVT FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA RESPONSABILIDADE LIMITADA**

CNPJ nº 59.535.840/0001-00

**Registro da Oferta das Cotas Subclasse A na CVM sob o nº CVM/SRE/AUT/FIP/PRI/2025/049, em 28 de fevereiro de 2025**

**Registro da Oferta das Cotas Subclasse B na CVM sob o nº CVM/SRE/AUT/FIP/PRI/2025/050, em 28 de fevereiro de 2025**

concedido por meio do rito de registro automático de distribuição, nos termos da Resolução da Comissão

de Valores Mobiliários ("CVM") nº 160, de 13 de julho de 2022 ("Resolução CVM 160")

Nos termos do artigo 59, inciso II da Resolução CVM 160, o **SANEAMENTO I PVT FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA RESPONSABILIDADE LIMITADA**, representando a **CLASSE ÚNICA DO SANEAMENTO I PVT FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA RESPONSABILIDADE LIMITADA**, ambos inscritos no CNPJ sob o nº 59.535.840/0001-00 ("Fundo" e "Classe", respectivamente), em conjunto com a **INTRAG DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, instituição financeira com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.500, 4º Andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 62.418.140/0001-31, devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") para o exercício profissional de administração de carteiras de valores mobiliários, na categoria de administrador fiduciário, nos termos do Ato Declaratório CVM nº 2.528, de 29 de julho de 1993, na qualidade de administrador do Fundo ("Administrador"), o **ITAÚ UNIBANCO ASSET MANAGEMENT LTDA.**, com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3500, 4º andar, Itaim Bibi, CEP 04.538-132, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 40.430.971/0001-96, habilitada para a gestão de carteiras de fundos de investimento, conforme ato declaratório expedido pela CVM nº 18.862, de 25 de junho de 2021 ("Gestor" e, em conjunto com a Classe e o Administrador, os "Ofertantes"), em conjunto com a **ITAÚ BBA ASSESSORIA FINANCEIRA S.A.**, sociedade anônima, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, Av. Brigadeiro Faria Lima, 3.500, 1º, 2º e 3º andar (parte), 4º e 5º andares, Itaim Bibi 04538-132, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.845.753/0001-59, na qualidade de instituição intermediária líder ("Coordenador Líder"), comunicam, nesta data, o início da oferta pública primária de distribuição de até 2.000.000 (dois milhões) de cotas da Classe, todas nominativas e escriturais ("Cotas" e "Oferta", respectivamente), divididas em Cotas subclasse A e Cotas subclasse B, com preço unitário de emissão de R\$ 100,00 (cem reais) por Cota ("Valor de Emissão"), perfazendo o montante total de:

**R\$ 200.000.000,00**

(duzentos milhões de reais)

As Cotas serão objeto de oferta pública primária, a qual foi submetida ao rito de registro automático perante a CVM, nos termos da Resolução CVM 160, e distribuídas pelo Coordenador Líder. Foi dispensada divulgação de um prospecto para a realização desta Oferta.

Será admitida, nos termos dos artigos 73 e 74 da Resolução CVM 160, a distribuição parcial das Cotas sendo que a Oferta em nada será afetada caso não haja a subscrição e integralização da totalidade de Cotas no âmbito da Oferta, desde que seja atingido o Montante Mínimo da Oferta ("Distribuição Parcial"). A manutenção da Oferta está

condicionada à subscrição e integralização de, no mínimo, R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais), equivalentes a 1.000.000 (um milhão) de Cotas (“Montante Mínimo da Oferta”).

As Cotas subclasse A serão destinadas a pessoas físicas, jurídicas ou fundos de investimento e/ou veículos de investimento administrados e/ou geridos por entidades ou membros do grupo econômico do Administrador e/ou Gestor, que sejam investidores profissionais, e invistam, individualmente, o montante mínimo de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).

As Cotas subclasse B serão destinadas a pessoas físicas, jurídicas ou fundos de investimento e/ou veículos de investimento administrados e/ou geridos por entidades ou membros do grupo econômico do Administrador e/ou Gestor, que sejam investidores profissionais, e invistam, individualmente, o montante mínimo de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

As Cotas deverão ser totalmente subscritas até a data de encerramento da respectiva Oferta e serão integralizadas à vista, em moeda corrente nacional. As Cotas que não forem efetivamente subscritas e integralizadas serão canceladas pelo Administrador.

## **CRONOGRAMA**

Encontra-se abaixo um cronograma estimado das principais etapas da Oferta:

<b>Ordem dos Eventos</b>	<b>Eventos</b>	<b>Data Prevista<sup>1</sup></b>
1	Registro da Oferta na CVM	28/02/25
2	Divulgação deste Anúncio de Início	28/02/25
3	Início do Período de Subscrição	05/03/25
4	Encerramento do Período de Subscrição	25/03/25
5	Liquidação da Oferta	26/03/25
6	Data Máxima para Divulgação do Anúncio de Encerramento	Em até 180 dias após a divulgação do Anúncio de Início

<sup>(1)</sup> Todas as datas previstas para os eventos futuros são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, suspensões, antecipações ou prorrogações a critério do Coordenador Líder da Oferta, incluindo, mas não se limitando à possibilidade de encerramento da Oferta em data anterior à indicada acima.

<sup>(2)</sup> Caso ocorram alterações das circunstâncias, cancelamento, suspensão, revogação ou modificação da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado.

## **INFORMAÇÕES DA OFERTA**

Os documentos do Fundo e da Oferta estão disponíveis nos seguintes endereços e páginas da rede mundial de computadores do Administrador, do Gestor, do Coordenador Líder ou da CVM:

**(I) Administrador:** <https://www.intrag.com.br/intrag-pt/> (neste site clicar “Documentos”, selecionar o filtro “Ofertas em Andamento” e pesquisar por “SANEAMENTO I PVT FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA RESPONSABILIDADE LIMITADA” e então localizar o respectivo documento);

**(II) Coordenador Líder:** <https://www.itaubba-pt/ofertas-publicas> (Para acessar os documentos da Oferta, neste site clicar em “ver mais”, acessar “FII Fundo de Investimento Imobiliário”, localizar “2025” e, depois “SANEAMENTO I PVT FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA RESPONSABILIDADE LIMITADA” e, então, localizar o respectivo documento);

**(III) Gestor:** <https://www.itaubba-pt/ofertas-publicas> (Para acessar os documentos da Oferta, neste site clicar em “SANEAMENTO I PVT FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA RESPONSABILIDADE LIMITADA” e, então, localizar o respectivo documento);

**(IV) CVM:** <https://www.gov.br/cvm/pt-br>. Neste website localizar a seção “Centrais de Conteúdo”, clicar em “Central de Sistemas da CVM”, clicar em “Ofertas Públicas”, em seguida em “Ofertas em Análise” e, na coluna “Primárias”, selecionar o volume em R\$ para “Quotas de Outros Fundos”, buscar por “SANEAMENTO I PVT FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA RESPONSABILIDADE LIMITADA” e, então, clicar na opção desejada); e

**O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA PÚBLICA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS, OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DO FUNDO, DO ADMINISTRADOR, DO GESTOR, BEM COMO DAS COTAS A SEREM DISTRIBUÍDAS.**

**A RESPONSABILIDADE DO COTISTA É LIMITADA AO VALOR DAS COTAS SUBSCRITAS, NOS TERMOS DO ARTIGO 18 DA PARTE GERAL DA RESOLUÇÃO CVM 175.**

28 de fevereiro de 2025.



COORDENADOR LÍDER



GESTOR



ADMINISTRADOR



Administração Fiduciária

ASSESSOR LEGAL

